



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, consoante autorização do(a) Sr(a). , , vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DE ENSINO INFANTIL PELO FUNDEB 40%.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado feita pela secretaria Municipal de Educação, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO



mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO JOSE DA SILVA MIRANDA, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 22 de Janeiro de 2018


ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente